



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!

CIB/SC - N°003 - 25 de setembro de 2014

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso às atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

Adesão ao SUAS do município de Balneário Rincão

Em 25 de setembro de 2014, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC aprovou o processo de Adesão ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Balneário Rincão/SC.

Após publicação no DOE/SC, a Resolução que trata sobre o referido assunto estará disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389>.

Repasse dos recursos alocados no FEAS/SC provenientes de saldo remanescente

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC, em reunião realizada em 25 de setembro de 2014, pactuou a destinação do saldo remanescente dos cofinanciamentos dos Benefícios Eventuais e dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais até o montante do valor orçado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aos municípios que apresentaram a documentação e foram considerados elegíveis para o recebimento do respectivo recurso, bem como aos municípios de Pescaria Brava e Balneário Rincão.

Os municípios de Pescaria Brava e Balneário Rincão farão jus ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, bem como ao valor proporcional do saldo remanescente se apresentarem a documentação de que trata a Resolução da CIB nº 04, de 31 de março de 2014, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução do CEAS/SC.

Após publicação no DOE/SC, a Resolução que trata sobre o referido assunto estará disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389>.

Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina 2014/2017

Em 25 de setembro de 2014, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC pactuou o Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina, no alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

O documento na íntegra está disponível no anexo da Resolução CIB nº 22/2014, disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389>, após sua publicação no DOE/SC.

Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina

Durante a reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC, realizada em 25 de setembro de 2014, a DIAS/SST-SC apresentou a proposta de criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina, que são instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS no que diz respeito à implementação da educação permanente. O Núcleo tem como objetivos: Interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento dos respectivos órgãos gestores quanto à implementação da política de educação permanente; Acompanhamento e avaliação do processo de implementação da PNEP/SUAS e elaboração de propostas de aperfeiçoamento; Planejamento de ações de Educação Permanente, elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiros e elaboração e formatação de ações de formação e capacitação.

O Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina será instituído por meio de ato do Secretário de Estado. Como se trata de uma instância consultiva e de assessoramento, é importante estabelecer no ato de criação do Núcleo que a sua coordenação executiva é de competência do respectivo órgão de gestão do SUAS, que tem a atribuição de definir e convocar as reuniões do mesmo.

Os órgãos que fazem parte da composição do referido Núcleo são: Secretaria de Estado da Assistência Social; Conselho Estadual; Fórum Estadual dos trabalhadores do SUAS; Instituição de Ensino Superior que integre a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS; Usuários e ou beneficiários do SUAS.

A apresentação da proposta está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> – menu “Materiais Diversos”.

Fonte: DIAS/SST-SC

Encontros Técnicos do Projeto de Formação no Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente com Deficiência

A Diretoria de Assistência Social – DIAS/SST informa que nos meses de agosto a outubro gerentes e técnicas da DIAS/SST-SC estão participando dos Encontros Técnicos do Projeto de Formação no Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente com Deficiência e suas Famílias do Ministério Público de SC nos municípios de Florianópolis, Chapecó, Xanxerê, Concórdia, São Miguel do Oeste, Canoinhas, São Bento do Sul, Joinville, Itajaí, Blumenau, Balneário Camboriú, Rio do Sul, Curitiba, Videira, Lages, Joaçaba, Criciúma e Tubarão. Esses encontros têm como objetivo principal divulgar a política do SUAS, especificamente em relação ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.

Fonte: DIAS/SST-SC

Coordenação Estadual Bolsa Família

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC informa que o SUASWEB já está disponível para registrar a prestação de contas do IGD/PBF-2013. Os municípios devem inserir as informações no *SuasWeb* até o dia 30/09/14, e os respectivos Conselhos de Assistência Social devem registrar sua deliberação sobre a comprovação dos gastos até o dia 31/10/14.

O preenchimento do Demonstrativo Físico-Financeiro deve ser feito pelo Gestor do Fundo de Assistência Social, por meio do *SuasWeb*. Aqueles municípios que deixarem de lançar as informações sobre a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos terão o repasse dos recursos suspenso até que regularizem a situação. As etapas de prestação de contas somente estarão concluídas após o registro de APROVAÇÃO TOTAL pelo Conselho. É importante não perder os prazos estabelecidos, pois os recursos perdidos não são repassados retroativamente. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail gepas@sst.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3664-0630.

A Coordenação do CadÚnico e do Programa Bolsa Família realizou, com o Comitê Intersectorial Estadual, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, no Hotel Morro das Pedras, em Florianópolis, o segundo Seminário Intersectorial do Programa Bolsa Família, contemplando os últimos 145 municípios catarinenses que não haviam participado do primeiro Seminário.

Fonte: DIAS/SST-SC

Proteção Social Básica

* Participação da Gerência de Proteção Social Básica/DIAS no Seminário Pronatec Viver sem Limite: apresentação do Programa BPC Trabalho em Lages no dia 16/09/2014. Iniciativa do município de Lages.

* Participação da Gerência de Proteção Social Básica/DIAS na Reunião Técnica para Inclusão dos Beneficiários do BPC no Cadastro Único em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 2014.

* Participação da Gerência de Proteção Social Básica/DIAS na Reunião Técnica entre Assistência Social e Previdência Social, foco no BPC, em São Paulo, nos dias 23 e 24 de setembro de 2014.

* SST realiza com Grupo Gestor Estadual do Programa BPC na Escola o segundo Seminário de Formação do Programa BPC na Escola, no Hotel Praiatur, em Florianópolis, nos dias 17, 18 e 19 de setembro. Um terceiro Seminário será viabilizado para o segundo semestre de 2015 contemplando todos os municípios que não participaram das duas primeiras edições.

* I Encontro de Alinhamento Técnico dos SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: O encontro tem como intuito aprimorar conhecimento técnico dos profissionais sobre os Serviços da Proteção Social Básica, Benefícios Assistenciais e Programa Bolsa Família.

Público Alvo: profissionais de nível superior e nível médio que atuam na provisão dos Serviços Socioassistenciais, Benefícios Assistenciais e Programa Bolsa Família no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Órgão Gestor municipal, além dos técnicos do Órgão Gestor estadual que conduzirão o Encontro.

O Evento será realizado em Criciúma, nas seguintes datas: 26 e 27 de novembro de 2014.

Fonte: DIAS/SST-SC

Proteção Social Especial

* Encontro de Alinhamento Técnico da Proteção Social Especial: O encontro tem como intuito capacitar profissionais que trabalham nos serviços de média e de alta complexidade nos municípios de Santa Catarina, buscando o alinhamento conceitual.

Público alvo:

- Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS vinculados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Coordenadores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- Trabalhadores do SUAS vinculados aos serviços de alta complexidade;
- Gestores da Política de Assistência Social dos municípios;
- Gerentes da Política de Assistência Social das Secretarias de Desenvolvimento Regional.

O Evento será realizado, em Joaçaba, nos dias 21 e 22 de outubro, e 05 e 06 de novembro em Chapecó.

Fonte: DIAS/SST-SC

Demonstrativo Físico-Financeiro 2013

Conforme orientações do MDS, o sistema do Demonstrativo Físico- Financeiro 2013 do IGD SUAS já está disponível para acesso e preenchimento. Contudo, está em fase final de ajustes e publicação, a portaria que irá normatizar os prazos para o seu preenchimento.

Fonte: DIAS/SST-SC

Censo SUAS 2014

O preenchimento do Censo SUAS 2014 teve início na quarta-feira, dia 10 de setembro de 2014, e o prazo para envio das informações é 14 de novembro para CRAS/ CREAS/ CREAS Regional/ Centro POP/ Acolhimento, e 28 de novembro para Gestão Municipal/ Gestão Estadual/ Conselhos/ Centro de Convivência.

O acesso ao sistema eletrônico se dará por meio do link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>, através do qual é possível obter todos os questionários e manuais para impressão e também acessar o aplicativo on-line para a digitação dos dados.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, contatar o MDS por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br, ou pelos telefones 61 2030-3133/ 3215, ou ainda pelo 0800 707 2003.

O não preenchimento do Censo SUAS pelo município pode resultar em sanções administrativas e levar até ao bloqueio de recursos.

Por isso, é importante ficar atento aos prazos e não deixar o preenchimento para a última hora.

Fonte: DIAS/SST-SC

Ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridade de ensino médio e fundamental no SUAS

Em reunião ordinária realizada nos dias 8 a 10 de abril de 2014, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS resolveu ratificar e reconhecer as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridade de ensino médio e fundamental completos que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

A Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que trata sobre o referido assunto, está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

Fonte: blogcnas.org

Prorrogação de prazo para cumprimento da implantação dos serviços socioassistenciais

Em reunião ordinária realizada nos dias 4 a 5 de junho de 2014, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS resolveu prorrogar por 1 (um) ano, a contar da data de encerramento da vigência definida inicialmente, o prazo para cumprimento da implantação dos seguintes serviços para os municípios e Distrito Federal que realizaram o aceite de expansão no exercício de 2012: Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família – PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Centros-Dia; Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva.

A lista com os entes que serão beneficiados com a referida prorrogação será divulgada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em seu sítio institucional.

Essa Resolução destaca que o processo de acompanhamento da implantação será realizado pelos Estados e o descumprimento do prazo estabelecido ensejará na interrupção do cofinanciamento federal e na necessidade de devolução dos recursos.

A Resolução CNAS nº 19, de 5 de junho de 2014, que trata sobre o referido assunto, está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

Fonte: blogcnas.org

Expansão e qualificação do Serviço de Proteção aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2014, resolveu aprovar critérios de elegibilidade e partilha de recursos do cofinanciamento federal para expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014.

O referido Serviço tem como unidade de oferta o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e deve fazer parte do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O cofinanciamento federal se dará por meio do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC cujo valor será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para cada grupo com até 20 (vinte) adolescentes, e sua oferta observará o porte do Município ou do Distrito Federal e suas demandas.

Além disso, os recursos orçamentários disponíveis para a expansão e qualificação desse Serviço serão destinados aos Municípios que possuam Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com cofinanciamento federal e implantado; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com cofinanciamento federal, implantado ou em fase de implantação; média mensal de atendimento igual ou maior que 10 (dez) adolescentes informados no Registro Mensal de Atendimento – RMA no ano de 2013 para expansão da oferta do cofinanciamento.

Essa resolução dispõe ainda sobre as competências da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal para expansão e qualificação desse Serviço: cofinanciamento pelos entes, realização de ações de vigilância socioassistencial, estabelecimento de fluxos e protocolos, entre outras.

Para continuidade e início do repasse de recursos o gestor municipal deverá realizar o aceite, que deverá ser encaminhado à deliberação do Conselho de Assistência Social.

A Resolução CNAS nº 18, de 5 de junho de 2014, que trata sobre o referido assunto, está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

Fonte: blogcnas.org

Orientação aos Conselhos de Assistência Social na participação e no controle social do Programa Bolsa Família

Diante da necessidade de orientação aos Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à execução das atividades de participação e controle social do Programa Bolsa Família em seu território, o Conselho Nacional de Assistência Social deliberou sobre orientações gerais e específicas aos Conselhos de Assistência Social e os princípios e diretrizes dessas atividades, dispondo que a participação e controle social no âmbito do Programa Bolsa Família referem-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos criados para possibilitar o diálogo sobre o Programa entre o Poder Executivo e a sociedade civil.

É destacado ainda que os regimentos internos dos Conselhos, na participação e controle social do Programa Bolsa Família, no que couber, deverão contemplar as disposições estabelecidas por esta Resolução.

A Resolução CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014, que trata sobre o referido assunto, está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

Fonte: blogcnas.org

Inclusão da faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Conforme Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, o Conselho Nacional de Assistência Social deliberou a inclusão na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, definindo para os jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos a descrição específica do serviço, os usuários, os objetivos e os impactos sociais esperados.

Esta Resolução está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

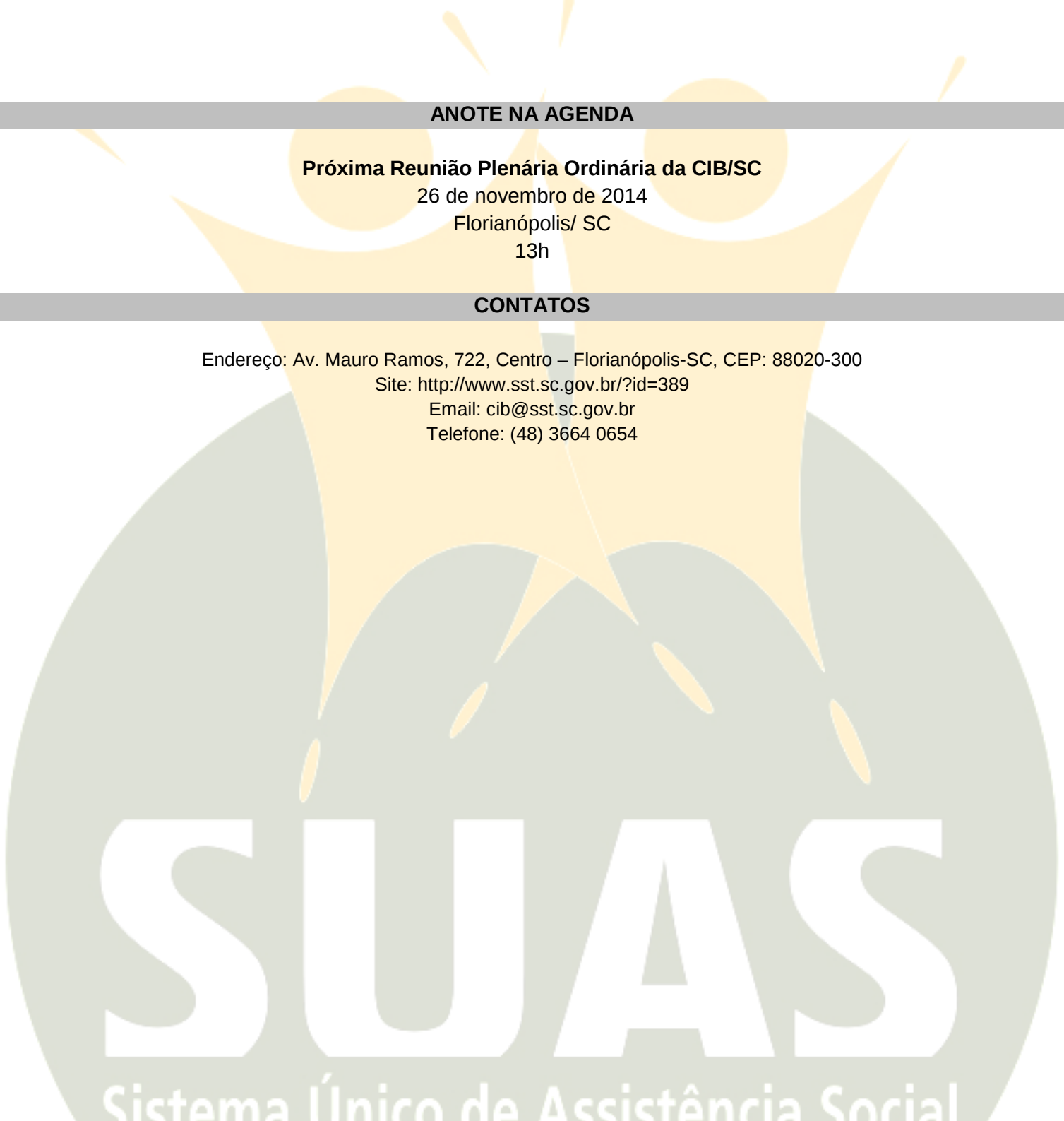
Fonte: blogcnas.org

Parâmetros Nacionais para Inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social

O Conselho Nacional de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2014, estabeleceu os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que trata sobre o referido assunto, está disponível no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/?id=396>.

Fonte: blogcnas.org



ANOTE NA AGENDA

Próxima Reunião Plenária Ordinária da CIB/SC

26 de novembro de 2014

Florianópolis/ SC

13h

CONTATOS

Endereço: Av. Mauro Ramos, 722, Centro – Florianópolis-SC, CEP: 88020-300

Site: <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389>

Email: cib@sst.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664 0654

SUAS

Sistema Único de Assistência Social